



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Massaranduba

Segunda-feira • 17 de Junho de 2024 • Ano XXV • Nº 1824

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - João Costa de Souza / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Rua José Benício de Araujo, 121 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MJHDOEZENJM0QKE5RDEZMD

Portarias



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0102/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA-PB, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **DENIZE CAMPOS DA SILVA**, CPF 039.922.404-10, para o cargo de Secretária Adjunta de Agricultura, vinculada à **Subprefeitura de Santa Terezinha**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Massaranduba, em 03 de junho de 2024.


JOÃO COSTA DE SOUSA
Prefeito Constitucional



PORTARIA Nº 0103/2024

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA-PB**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **JOSÉ FELIPE DE SOUTO DA SILVA**, CPF: 079.476.784-21, para o cargo de Chefe do Departamento de Obras e Serviços Urbanos, vinculado à Secretaria de Infraestrutura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Massaranduba, em 03 de junho de 2024.


JOÃO COSTA DE SOUSA
Prefeito Constitucional



PORTARIA Nº 0104/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA-PB, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria 0100/2024, que nomeou **EZEQUIEL DA SILVA EDUARDO** para o cargo de Assessor Especial, vinculado ao Gabinete do Prefeito, com efeitos retroativos para 03/06/2024

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Massaranduba, em 17 de junho de 2024.



JOÃO COSTA DE SOUSA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0105/2024

DETERMINA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE TRECHO DE ESTRADA RURAL; RECURSOS PRÓPRIOS; PERCURSO LOCALIZADO NO SÍTIO CAFULA – LADEIRA DE ZÉ FERNANDES; EXECUÇÃO PELA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA MUNICIPAL.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA-PB, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR, à Secretaria Municipal de Infraestrutura, a **PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS** do trecho da estrada rural localizada no sítio Cafula, especificamente no percurso conhecido como **LADEIRA DE ZÉ FERNANDES**, com extensão de 180 metros de comprimento por 5,50 de largura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Massaranduba, em 17 de junho de 2024.


JOAO COSTA DE SOUSA
Prefeito Constitucional